

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA – EDITAL № 001/2016 VAGAS EXCEDENTES SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PROCURADORIA JURÍDICA

Maria Izabel Blanski, Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na seção IX em seu artigo 26, § 1º da Lei Municipal nº 044 de 12 de setembro de 2014, torna público, pelo presente Edital as normas e procedimentos que nortearão o Processo de Transferência de Servidor Público Municipal de sua Lotação para outra de Vagas Excedentes da Secretaria Municipal de Administração e Finanças e Procuradoria Jurídica do Município de Itapoá-SC.

1. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para remoção deverão ser realizadas no Setor de Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, até **02 de Março de 2016** no horário das 08:00 às 13:00 horas, conforme **quadro de vagas em anexo I.**

2. DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

No ato da inscrição os candidatos deverão entregar os documentos abaixo relacionados, em um envelope lacrado, com identificação do candidato. Ex: Nome, CPF, Cargo e Telefone para Contato.

- Requerimento, conforme anexo II, devidamente preenchido e assinado;
- Cópia da Portaria de Lotação em vigor, para os que já possuem;
- Cópia dos Certificados de aperfeiçoamento ou atualização na área;
- Comprovante de tempo de serviço público municipal em dias, através de declarações de prefeituras.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3. DO QUADRO DE VAGAS

- **3.1** O Servidor Público Municipal que não se manifestar no período determinado para a escolha da vaga do processo de remoção perderá o direito sobre a escolha;
- **3.2** A escolha da vaga deverá ser pessoal e não poderá ser realizada através de procuração particular ou pública.

4. DA CLASSIFICAÇÃO

Os requerimentos dos profissionais efetivos da Administração e Finanças e Procuradoria Jurídica, interessados na remoção serão analisados e atendidos de acordo com os critérios da Lei 044/2014, como seque abaixo:

- I maior habilitação na área de atuação, sendo 0,1 (um décimo) ponto para cada 40 (quarenta) horas de curso de aperfeiçoamento e ou atualização frequente na área; 0,5 (meio) ponto para graduação de cada especialização a nível de pós graduação; 1,0 (um) ponto para Mestrado e 1,5 (um e meio) ponto para Doutorado.
- II maior tempo de Serviço Público Municipal em dias;
- III sorteio com a presença dos candidatos inscritos na vaga.

5. DA DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

- **5.1** A listagem classificatória será publicada no site da Prefeitura no endereço eletrônico www.itapoa.sc.gov.br no dia **04/03/2016.**
- **5.2** A interposição de recursos poderá ser feita no Protocolo da Prefeitura Municipal de Itapoá, no dia **07 de Março de 2016** das 08:00 às 13:00 horas. Somente serão analisados os recursos protocolados no dia estabelecido para tanto.
- **5.3** Após a Classificação Final, no dia **09 de Março de 2016**, o profissional requerente será lotado (a) na Divisão requerida, através do ato do Chefe do Poder Executivo, a ser publicado em Edital no Setor de Recursos Humanos e passará a atuar a partir da sua lotação.



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

5.4 O Setor de Recursos Humanos deverá enviar ao profissional uma via original da Portaria de Lotação até o mês subsequente.

5.5 No caso do não recebimento da Portaria de Lotação, o servidor poderá procurar o Setor de Recursos Humanos para retirada da mesma.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

- **6.1** O (a) Requerente deverá revisar o requerimento de remoção e lotação e verificar a exatidão das informações nele contidas, tornando-se após a assinatura, responsável pela mesma.
- 6.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processos de Transferências.
- 6.3 Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 18 de Fevereiro de 2016.

Maria Izabel Blanski Secretaria de Administração e Finanças Leandro Machado da Silva Procurador

Luciano Pelissari Gerente Órgão Tributário Cristiane de Jesus Pereira Técnico Contabilidade



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS PARA REMOÇÃO E LOTAÇÃO

ÁREA	VAGA	C.H.	LOCAL					
Agente Administrativo	1	40 horas	Secretaria de Administração e Finanças – Órgão Tributário – Divisão de atendimento ao público.					
Agente Administrativo	2	40 horas	Procuradoria Jurídica – Fórum da Comarca de Itapoá – Conforme convênio.					



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ITAPOÁ / SC EDITAL 001/2016

Eu,							
Matrícula	, lotado	(a)	е	em	exercício	no	(a)
	, no ca	rgo de: _					com
carga horária de	horas semanais, v	enho po	r meio	deste,			
REQUERER,							
A Transferência de	Lotação para a va	aga de _					, no
(a)	, com car	ga horá	ria de	40 h	oras semanai	s, con	forme
Edital de Processo de Tra	nsferência de Se	rvidor P	úblic	o Muni	cipal nº 001	/2016	de 18
de Fevereiro de 2016.							
Nestes termos, pede	deferimento.						
·							
	Assir	natura					
	I 1	anná		de		de	2016